



Portaria nº 8104

,de 10 de março de 2017

PUBLICADO

EM, 09/03/2017

Jornal Oficial S. A Posse

Pág. 07

Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de fatos praticados por servidores públicos e dá outras providências.

Norberto de Olivério Júnior, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando os fatos trazidos ao meu conhecimento por intermédio do Departamento de Educação, relatando atos e fatos praticados pelos servidores arrolados no Artigo 1º, no exercício de suas funções;

Considerando finalmente o respeito ao princípio do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal para se apurar a responsabilidade dos fatos atribuídos aos servidores e a possível aplicação de penalidade prevista no Estatuto dos Servidores, que poderá até ser o de exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apuração de possíveis irregularidades praticados pela servidora: Jucélia Camargo dos Santos, RG. 28.299.803-2, merendeira, narradas no relatório/ denúncia que consta do Processo nº 94620/2017, que desta portaria faz parte integrante, consistentes em ações ou omissões capazes de comprometer a dignidade e o decoro da função pública, ferir a disciplina e hierarquia, prejudicar a eficiência do serviço e causar dano à administração pública, bem como infringência dos deveres funcionais previstos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e demais infrações conexas que emergirem no decorrer da instrução processual.

Art. 2º - O processo administrativo será realizado e instruído pelos Membros que compõem a Comissão Disciplinar, a qual nomeio neste ato: Natalie de Fatima Bonesso Carvalho e Silva, Sílvia Helena Luca Lima e Maracy Cristina Pavanello de Souza, podendo a Comissão ser auxiliada pela Diretoria Jurídica.